



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº	320/2023 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADM Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ORDENADOR (a) DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA/PRESIDENTE DA CPL	DANIELA PAZ SILVA MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS COM FORNECIMENTO CONTINUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED, E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
CONTRATADA: ALFA AUTO POSTO BELTERRA COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ:40.895.501.501/0001-06.	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 252.900,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 22/11/2023 a 31/12/2023. VIGÊNCIA DO 1º ADITIVO: 31/12/2023 a 01/05/2024.	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno em 02/01/2024 para fins de análise e parecer Técnico o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 320/2023, celebrado entre **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** e a contratada. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo aditivo que tem como objetivo a prorrogação de prazo ao contrato, ato esse fundamentado nos termos de Lei 14.133, de 1º de abril 2021 e suas alterações. conforme solicitado pela Ordenadora de Despesa.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído em consonância com a Lei e artigos acima supracitados, a documentação que se refere ao 1º termo aditivo está arquivada no setor competente em uma pasta com as folhas protocoladas, numeradas e rubricadas; contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl.01);
- ✓ Memo. nº726/2023 do setor de logística para a secretária de educação, assunto: Solicitação de aditivo de prazo (fl.02);
- ✓ Memo.727/2023 da secretária de educação para o setor de logística, autorizando o aditivo (fl.03);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas para o prosseguimento do Aditivo (fl.04);
- ✓ Termo de Autuação assinado pelo servidor Melk Costa Fonseca (fl.05);
- ✓ Ofício nº430/2023, para a empresa solicitando o aditivo de prazo em anexo espelho de e-mail enviado (fl.06 a 07);
- ✓ Espelho de e-mail da empresa informando o ACEITE do aditivo de prazo (fl.08);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls.09 a 15);
- ✓ Contrato originário nº320/2023 (fls.16 a 18);
- ✓ Justificativa da ordenadora de despesa para o 1º Aditivo de prazo (fls.19);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.20);
- ✓ Memo. Nº728/2023 ao setor de Licitação e Contratos, Assunto; Solicitação de Aditivo de prazo (fl.21);
- ✓ Termo de Autuação nº212/2023, Processo Administrativo nº090/2023-FUNDEB assinado pela servidora Samara Rodrigues (fl.22);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo (fls.23 a 24);
- ✓ Despacho do setor de Licitação e Contratos para Assessoria Jurídica /SEMED (fl.25);
- ✓ Parecer Jurídico nº82/2023 favorável ao aditivo de prazo solicitado, assinado digitalmente por Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757 (fls.26 a 28);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ 1º Termo Aditivo de prazo assinado entre as partes envolvidas (fls.29 a 30);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do aditivo (fl. 31);
- ✓ Publicação do 1º termo aditivo ao contrato nº 320/2023 no Diário Oficial do Município/FAMEP em 28/12/2023 CI: AE4F8383 e no Diário Oficial da União em 28/12/2023 seção. 3, pag. 418 (fls.32 a 34);
- ✓ Termo de Conclusão do setor do setor de Licitação e Contratos assinado pela servidora Camila Moraes (fl. 35).

III – DA CONCLUSÃO:

Em relação a este, partiremos da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para sua adequação ao interesse público. Antes o exposto o 1º termo aditivo do contrato nº 320/2023 origem do Pregão Eletrônico nº 006/2023 está documentado e fundamentado conforme a Lei e artigos supracitados. **Recomendamos:** inserção dos demais atos no Mural de Licitações – TCM-PA, sistema contábil e no Portal da Transparência do município.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 08 de Janeiro de 2024.

Simone Braga Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto nº 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de Controle
Portaria nº 130/2023